



PROJETO DE LEI Nº 064 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO
CASA POÉTICAS NEGRAS**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Casa Poéticas Negras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

A Associação Casa Poéticas Negras tem por finalidade a produção e promoção da cultura e de projetos afro-referenciados com o propósito de reverberar todas as manifestações artísticas, educacionais e literárias idealizadas e realizadas por produtores, produtoras, artistas, escritoras, escritores nas artes plásticas, literatura, dança, música, teatro, artes visuais e cinematográficas afrodescendentes.

Além disso, a Casa Poéticas Negras tem o objetivo de combater o racismo estrutural, institucional, recreativo e religioso e quaisquer práticas de discriminação racial, em todas as suas manifestações, buscando construir uma sociedade da qual sejam eliminadas todas as formas de exploração e opressão.

Dessa forma entendemos que a Associação Casa Poéticas Negras merece receber o título de Utilidade Pública Municipal, diante de um trabalho de tamanha relevância para nosso município..

Sala das Sessões, em 04 de novembro de
2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora - PT
Vereadora – Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 01/11/2024 15:11

Checksum: **B60BFFA1D9DC4940F2DE0E50C953A6F02D3BF406F318ACE172BD0084E091ACD9**